



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 018/2020 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E CENTRO DE REFRÊNCIA E AMPARO A MULHER - CRAMER, inscrito no CNPJ sob o nº 12.632.802/0001-01, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2020 – SEJUSC até 03/03/2021, tendo em vista atraso de 46 (quarenta e seis) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00003012.2020

Manaus, 26 de fevereiro de 2021.


MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC